



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 365 - FEVEREIRO/2019

CAMPUS DE ACOPIARA

Editado pelo Gabinete da Diretora

Rodovia CE 060, km 332 S/N - Vila Martins
CEP: 63560-000 – Acopiara – CE
Fone: (85) 3401.2217



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	003
ADMINISTRAÇÃO -----	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	005
Portarias-----	005
Diárias -----	006

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Vélez Rodriguez

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Mauro Luiz Rabelo

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETORA-GERAL

Maria Eliani Holanda Coelho

11/03/2019

SEIFCE - 0502064 - Portaria



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 3/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**PORTARIA Nº 03/GAB-ACO/DG-ACOPIARA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A DIRETORA DO *CAMPUS* DE ACOPIARA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo elencados (servidores, discente e representação civil), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão de apoio à construção de regulamentação para as ações de heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos, no âmbito do IFCE, em atendimento às Leis nº 12.711/2012, 12.990/2014 e à Ação Declaratória de Constitucionalidade do Supremo Tribunal Federal nº 41.

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA/ IDENTIFICAÇÃO CIVIL
Raimundo Eudes de Souza Bandeira	Gestor de Ensino (obrigatório)	2100801/413819-82
Jorge Roberto Pereira da Silva	Representante docente (obrigatório)	3926807/2004019005613
Luiza Vidal Chagas	Representação discente (obrigatório)	201823140000224
Antônio Indalécio Feitosa	Representante da Assistência Estudantil (obrigatório)	1211988/2008167092-8
Alcione Alves da Silva	Representante de Neabi ou de pesquisador vinculado às pautas étnico-raciais (obrigatório, caso exista no <i>campus</i>)	1211342/9.929.222
Evandro Correia Gonçalves	Representante da Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) - obrigatório	1891333/322638497
Joanildo Alves da Silva	Representante da Coordenadoria Técnico-Pedagógica (obrigatório)	2164354/2008556601-7
Karen Leite Rodrigues	Representante da sociedade civil, preferencialmente vinculado à temática étnico-racial (não obrigatório)	2005099126640

11/03/2019

SEIMFCE - 0502064 - Portaria

Art. 2º Declarar que as ações a serem desenvolvidas se constituirão na criação conjunta de um regulamento para as ações de heteroidentificação, no âmbito dos processos de ingresso nos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação, e da composição e metodologia de trabalho das subcomissões de heteroidentificação.

Art. 3º Informar que os trabalhos das subcomissões nos *campi* se darão sob a Coordenação da Comissão Institucional de Heteroidentificação, constituída pela Reitoria por meio da Portaria Nº 914/GABR/REITORIA, de 22 de outubro de 2018.

§ 1º Os trabalhos das subcomissões nos *campi* terão o prazo de 60 dias para a sua execução, a contar de 15 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliani Holanda Coelho**, Diretor(a) Geral do Campus Acopiara, em 14/02/2019, às 13:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0502064** e o código CRC **98AD6C5C**.

Referência: Processo nº 23255.010191/2018-69

SEI nº 0502064

20/02/2019

SEI/IFCE - 0502755 - Portaria



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 4/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ACOPIARA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 1.051/GR, de 26 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, conforme o quadro abaixo, os membros da **Comissão Eleitoral do Campus Acopiara** para a escolha dos membros representantes da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Cargo e Carreira de Cargo e Carreira do Técnicos Administrativos - CIS.

NOME	SIAPÉ	e-mail
João Paulo Oliveira	3003594	joao.paulo@ifce.edu.br
Romero da Silva Benevides	3000853	romero.benevides@ifce.edu.br
Tarcísio Alves André Júnior	2418855	tarcisio.junior@ifce.edu.br
Thiago de Brito Farias	1368592	thiago.farias@ifce.edu.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliani Holanda Coelho**, Diretor(a) Geral do Campus Acopiara, em 14/02/2019, às 13:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0502755** e o código CRC **D856526E**.

NÃO HOUE DIÁRIAS